



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 1884

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **2ª Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2020** – Objeto: Aquisição de kits didáticos de língua portuguesa e matemática para melhoria de proficiência em língua portuguesa e matemática, com vistas à melhoria do desempenho dos estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na prova brasil, composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do ensino fundamental com recursos provenientes do termo de compromisso par nº 201803703-8/FNDE.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos (09:10), reuniu-se O Pregoeiro Oficial deste Município, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria Municipal nº 027/2019, formada pelos seguintes membros: Rafael Queiroz de Oliveira, Joseney Oliveira Bispo e Natalia Moura da Silva para abertura e julgamento da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, referentes ao Pregão Presencial nº 002/2020, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE KITS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA MELHORIA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, COM VISTAS À MELHORIA DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) NA PROVA BRASIL, COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803703-8/FNDE**, para atender as Escolas da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria M. de Educação e Cultura, sendo este processo regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital- PP 0002/2020 e seus anexos. Aberta a reunião, o pregoeiro informou que o resultado da análise das amostras do então primeiro colocado foi publicado o resultado no DOM no dia 28/02/2020 na edição nº 1867, a qual foi reprovada e convocada a então segunda colocada, sendo este resultado publicado no DOM na edição nº 1873 de 04/03/2020 a qual foi reprovada e convocada a então terceira colocada a qual teve as amostras aprovadas sendo o resultado publicado no DOM na edição nº 1876 na qual convoca os licitantes para a presente sessão, sendo todos os resultados enviado pro – e-mail aos licitantes participantes. Mesmo sendo dada a devida publicidade e feita as comunicações oficiais, nenhum licitante se fez presente na sessão, todavia em virtude da urgência em se contratar o objeto, o Pregoeiro resolve dar andamento a sessão na presença do Controlador do Município. Conforme aprovação das amostra da terceira colocada a empresa **ALIANÇA EDIÇÕES E CONSULTORIA EIRELI no valor de R\$ 261.798,00** tendo em vista que o valor final ofertado encontra-se abaixo do estimado pelo município resolve manter a proposta classificada. **Em seguida foi apresentado o envelope da referida empresa, para comprovação da inviolabilidade do mesmo, não sendo apresentado qualquer contestação. Ato continuo se deu a abertura do envelope sendo verificado que a empresa apresentou CND da Receita Federal vencida já para a data da sessão do dia 19/02/2020, e apresentou a CND do FGTS vencida para hoje porem encontrava-se vigente na primeira sessão, sendo feita a consulta no site da Receita Federal e não sendo possível a emissão da CND, tendo em vista que citada empresa encontrasse enquadrada como EPP, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresenta a referida CND atualizada, podendo esse prazo ser prorrogado por mais cinco dias desde que solicitado e justificado pela empresa sobe pena de inabilitação, quanto a CND do FGTS foi emitida a referida certidão atualizada conforme segue anexo a esta ata.** Diante foram os documentos repassados para os presentes, e posteriormente aberto a palavra não sendo apresentado nenhuma alegação. **Diante** da abertura do prazo para apresentação da CND fica suspenso o julgamento para devida comprovação da regularidade quando será declarada habilitada, vencedora e adjudicado o objeto. **Nada mais havendo a registrar, resolveu o Pregoeiro dá por encerrada a reunião as 09:22, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo**

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



representante da empresa, equipe de apoio e por mim Pregoeiro. Teofilândia 06 de Março de 2020.

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Joseney Oliveira Bispo
Membro da Equipe de Apoio

Natalia Moura da Silva
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS EDUARDO CARVALHO MOREIRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30